



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
Telefone: - www.see.ac.gov.br

AVISO Nº 39/2025/SEE - DICL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA – CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025

A **Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE**, comunica aos interessados a necessidade administrativa de PRORROGAÇÃO da data de abertura dos envelopes e análise dos projetos de venda da Chamada Pública nº 011/2025, que tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios de Comunidades Indígenas ou Comunidades Tradicionais para o atendimento das Escolas Indígenas da Rede de Educação Básica Pública localizadas na Zona Rural do Município de **Porto Walter/AC**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis dos povos indígenas ou de comunidades Tradicionais, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE e suas alterações, para o ano letivo, conforme a seguir:

Data e Local da Abertura: A abertura fica prorrogada para o dia **24/06/2025, às 09h30, no Núcleo de Representação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, situado na Rua Calila Cameli, Bairro Centro, CEP 69.982-000, Bairro: Centro, no município de Porto Walter/AC.**

Edital e Retirada de Documentos: O Edital completo permanece disponível para retirada através do site: <https://see.ac.gov.br/chamada-publica/>, solicitado por e-mail no endereço diel.delic@see.ac.gov.br, ou retirado pessoalmente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h30**, a partir do dia **09/05/2025** até o dia da abertura, antes do início da sessão.

Rio Branco/AC, 22 de Maio de 2025.

Nayla Regina da Silva
Presidente da Comissão
Portaria SEE nº 1.073, de 29 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **NAYLA REGINA DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 22/05/2025, às 10:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015613296** e o código CRC **3E36AB68**.

Referência: Processo nº 0014.015399.00169/2024-55

SEI nº 0015613296